



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 871 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DÁ NOME A RUA NO LOTEAMENTO "MORADA DO SOL" - BAIRRO ENTRE MORROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(AUTOR: VEREADOR TIAGO FERNANDES DA COSTA)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua AGOSTINHO JUMETH**", todo o trecho da rua que inicia no final da Rua Jerusalém Aride Prúcoli - loteamento "Morada do Sol", no bairro Entre Morros, neste Município e Comarca de Muqui /ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 30 de junho de 2022.

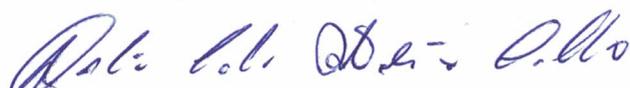
**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos de art. 89 da LOM.

Município de Muqui-ES, 30/06/22

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudemar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal